



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 725 – Itajá/RN, 06 de Fevereiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 725 – Itajá/RN, 06 de Fevereiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 003/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 059.594.904-61 – JEAN PIERRY MEDEIROS LOPES. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Técnico de Manutenção em Informática lotado junto à Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/02/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 10.494,00. Data da Assinatura: 01/02/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 011701/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 31 de janeiro de 2018, às 09:00 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA DE ITAJÁ/RN E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 05 de fevereiro de 2018, devendo onde SE LÊ "W. S. SERVIÇOS E LOGAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 18.647.472/0001-04 no valor global de R\$ 41.366,70 (Quarenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)", W. S. SERVIÇOS E LOGAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 18.647.472/0001-04 no valor global de R\$ 47.866,70 (Quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)", respectivamente, haja vista que ocorreu um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 06 de fevereiro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA DE ITAJÁ/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010602/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA DE ITAJÁ/RN E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP. Nº 011701/2018.

A Prefeitura de Itajá/RN, com sede no(a) Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.395/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional Alaor Ferreira Pessoa Neto, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.349.084-17, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010507/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Itajá/RN de 18./01/2018, processo administrativo n.º 28/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de fardamento para atender à demanda da Prefeitura de Itajá/RN e suas unidades administrativas, especificado(s) no(s) item (ns) do Termo de Referência do edital do Pregão nº 011701/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAMISA INFANTIL - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO. TAMANHOS P, M, G, GG E XG. CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UNID.	400	7,87	3.148,00
02	CAMISETA INFANTO-JUVENIL - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO. TAMANHOS P, M, G, GG E XG. CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UNID.	400	7,87	3.148,00
03	CAMISETA ADULTO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO. TAMANHOS P, M, G, GG E XG. CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UNID.	1.180	8,80	10.384,00

Valor Total R\$ 16.680,00.

VALOR POR EXTENSO: dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais.

Item do TR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	BONÉ EM TECIDO DE BRIM NA COR BRANCA, PINTADO COM A LOGOMARCA DO EVENTO, DA PREFEITURA E O BRASÃO DO MUNICÍPIO. CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UNID.	1520	4,90	7.448,00

Valor Total R\$ 7.448,00.

VALOR POR EXTENSO: sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais.

Item do TR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	CAMISAS 100% ALGODÃO GOLA POLO - ESPECIFICAÇÃO: CAMISA EM MALHA FIO 30 PENTEADOS, 170G, 25 TRAMAS, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, GOLA PÓLO COLORIDA OU BRANCA	UNID.	400		



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 725 – Itajaí/RN, 06 de Fevereiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

	IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 4 X 4 CORES - GOLA PÓLO COLORIDA OU BRANCA. TAMANHOS P, M, G, GG E XG. CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			19,85	7.940,00
07	FARDAMENTO ESCOLAR CONJUNTO INFANTIL - ESPECIFICAÇÕES: SHORT EM TECIDO DE HELANCA E CAMISA BRANCA COM GOLA, SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA FRENTE/COSTAS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XL.	UND.	1007	14,90	15.004,30
08	FARDAMENTO ESCOLAR - CONJUNTO INFANTO-JUVENIL - ESPECIFICAÇÕES: SHORT EM TECIDO DE HELANCA E CAMISA BRANCA COM GOLA, SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA FRENTE/COSTAS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XL.	UNID.	553	15,80	8.737,40
10	COLLANT EM LYCRA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL LYCRA 83% POLIAMIDA 17% ELASTANO. FORRO 100% POLIAMIDA, INFANTIL E INFANTO-JUVENIL DIVERSOS TAMANHOS	UNID.	150	22,90	3.435,00
15	FARDAMENTO JALECO ESPECIFICAÇÃO: TECIDO OXFORD - 100% POLIÉSTER, COM MANGA COMPRIDA, COR BRANCO, TAMANHOS P, M, G, GG E XG. CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UND.	50	25,00	1.250,00
19	MACAQUINHO BÁSICO - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO ELÁSTICO, MALEÁVEL 100% POLIAMIDA. SUBLIMAÇÃO A4 COM LOGOMARCA FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. TAMANHO: P, M, G, GG E XG	UND.	100	50,00	5.000,00
20	BERMUDA TACTEL AZUL - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER (MICROFIBRA/TACTEL). SHORT POSSUI CADARÇO INTERNO EM POLIÉSTER PARA MELHOR AJUSTE. COM LOGOMARCA FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. TAMANHO P, M, G, GG E XG	UND.	100	15,00	1.500,00
22	FARDAMENTO COLETORES DE LIXO - ESPECIFICAÇÕES: CALÇA DE ELÁSTICO. TAMANHO: P, M, G, GG E XG. CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UND.	200	25,00	5.000,00

Valor Total R\$ 47.866,70.
 VALOR POR EXTENSO: Quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos.

Item do TR	MARIA DE FATIMA ARAÚJO SILVA - ME, CNPJ: 11.886.312/0001-60, com sede na Rua dos Colibris, 33, Conjunto Alameda Potiguar - São Gonçalo/RN, CEP: 59.290-000 Telefone: (084) 3214-4489 Alexandre Carlos Oliveira da Silva, CPF: 555.180.444-53 - Procurador				
X	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	CAMISA PV GOLA TRADICIONAL - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL MALHA PV, GOLA TRADICIONAL SANFONADA,	UNID.	1200		

	CAMISA NA COR BRANCA, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO A4 NA FRENTE E ½ A4 NAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G, GG E XG. CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			9,45	11.340,00
12	CALÇA - ESPECIFICAÇÃO: CALÇA DE HELANCA ELÁSTICO, PINTADO O BOLSO, TAMANHO PP, P, M, G, GG, XL.	UNID.	300	15,90	4.770,00
13	FARDAMENTO DOS ASG - ESPECIFICAÇÃO: CAMISA EM TECIDO TER BRIM, DE COR BRANCA, ESTAMPA EM FRENTE E VERSO, DIVERSOS TAMANHOS.	UNID.	30	29,00	870,00
16	PIJAMA CIRÚRGICO ESPECIFICAÇÃO: CALÇA DE ELÁSTICO E CAMISA EM GOLA V EM ALGODÃO TIPO POPELINE. COR VERDE. TAMANHOS P, M, G, GG E XG. CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	UNID.	60	48,00	2.880,00
18	FARDAMENTO DA CAPOEIRA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM MATERIAL PP, DE COR BRANCA, REGATA, ESTAMPA EM FRENTE E VERSO, DIVERSOS TAMANHOS; CALÇA NA COR BRANCA, PARA CAPOEIRA, EM HELANCA, DIVERSOS TAMANHOS.	UNID.	100	28,99	2.899,00

Valor Total R\$ 22.759,00.
 VALOR POR EXTENSO: Vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais.

Item do TR	FERNANDES E BEZERRA LTDA, CNPJ: 12742102000161, com sede na Rua Jerônimo Rosado, 367, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59.600-020 Telefone: (084) 3321-2920 Lucas Rebouças de Abreu, CPF: 010.962.563-39 - Procurador				
X	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	CAMISA EM HELANCA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM TECIDO HELANCA, REGATA, 100% POLIÉSTER, SUBLIMAÇÃO TOTAL, TAMANHOS P, M, G, GG, XG. CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UNID.	800	7,93	6.344,00
14	CAMISA PV - SUBLIMAÇÃO TOTAL ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL MALHA PV, GOLA TRADICIONAL SANFONADA, CAMISA NA COR BRANCA, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO EM TODA A FRENTE, COSTAS E MANGAS. TAMANHOS P, M, G, GG E XG. CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UNID.	800	12,45	9.960,00
21	FARDAMENTO COLETORES DE LIXO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA DE MANGAS COMPRIDAS. TAMANHO: P, M, G, GG E XG. CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UNID.	200	17,00	3.400,00

Valor Total R\$ 19.704,00.
 VALOR POR EXTENSO: Dezenove mil, setecentos e quatro reais.

Item do TR	A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME - (Protocolado), com sede na Av. Getúlio Vargas, 1328, Centro - Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000 Telefone: (084) 3351-3609 Iraná José Sales, CPF: 009.306.054-89 - Procurador				
X	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 725 – Itajá/RN, 06 de Fevereiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

11	SAIA DE HELANCA - ESPECIFICAÇÕES: SAIA EM TECIDO DE HELANCA, TAMANHOS PP, M, G, GG	UNID.	50	11,00	550,00
----	--	-------	----	-------	--------

Valor Total R\$ 550,00.
VALOR POR EXTENSO: quinhentos e cinquenta reais.

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Os órgãos participantes serão todas as unidades administrativas que compõem o Poder Executivo Municipal.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 07 (sete) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itajá/RN, 06 de fevereiro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional

EMPRESA (S):

COMERCIAL APOLO LTDA, CNPJ: 02.440.676/0001-21

- ASS. REP./SÓCIO _____

MARIA DE FATIMA ARAÚJO SILVA - ME, CNPJ: 11.886.312/0001-04

- ASS. REP./SÓCIO _____

R. AQUINO MEIRELES ME, CNPJ: 28.875.552/0001-62

- ASS. REP./SÓCIO _____

W. S. SERVIÇOS E LOGAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 18.647.472/0001-04

- ASS. REP./SÓCIO _____

FERNANDES E BEZERRA LTDA, CNPJ: 12.742.102/0001-61

- ASS. REP./SÓCIO _____

A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 70.157.680/0001-37

- ASS. REP./SÓCIO _____

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO